



ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025-2028

PORTARIA Nº 481/2025
01 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES, prefeito municipal de Santa Rita de Caldas-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, inciso I, a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.7936/2006, e 08/03/2006 – “Estabelece Normas de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Santa Rita de Caldas-MG.” E as alterações previstas da Lei Municipal nº 1.809/2006, de 21/08/2006.

RESOLVE:

I – Fica estabelecida a **TRANSFERÊNCIA** da servidora **MARLI OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 580.254.646-87, pertencente ao Quadro de Servidores desta unidade-município de Santa Rota de Caldas, Estado de Minas Gerais, a qual exercia a função do cargo de Agente Administrativo IV, cedida ao IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária), junto à Secretaria da Saúde deste município, para fins de conhecimento público e demais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 12 de agosto de 2025.

Edvan Lopes
Prefeito Municipal